



# MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento continuado de pão tipo francês congelado, pão de batata congelado, pão de queijo tradicional congelado, rosca congelada, e pão de leite congelado, conforme especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência, com cessão não onerosa, em regime de comodato e durante toda a vigência do contrato, de forno, câmara climática, freezer, armário, esteiras e assadeiras necessários ao preparo dos produtos.

**Natureza:** O fornecimento objeto desta contratação é caracterizado como comum, por apresentar padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

### Quantitativos e especificações:

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$
1	Kg	4.770	<p><b>Pão tipo Francês</b>, pesando em média 50 gramas congelado, fermentação 6 horas. Composição ingredientes; Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ácido ascórbico ou tartaro de mono, polisorbato, alfa amilase, diglicerídeos, pirosorbato férreo, fermento biológico, sal e água. Alérgicos: Contém trigo. Pode conter: centeio, cevada, aveia e suas estirpes hibridizadas, soja. Contém glúten. Sem adição de ovo e leite. Características sensoriais: Apresentar Textura, cor, sabor e odor característico. O produto deverá ser rotulado de acordo com legislação vigente. Deverá constar data de fabricação, Validade e Lote em sua embalagem. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagem em sacos de polietileno, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e ao armazenamento com peso de 8.300 kg. O transporte deverá ser efetuado de acordo com a legislação vigente, em veículos apropriados, sanitizados antes de serem carregados, em condições</p>	R\$8,55



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			que preservem as características do alimento congelado e a qualidade do mesmo. Não serão aceitos durante a entrega produtos em estado de descongelamento. Necessário Ficha técnica do produto.	
2	Kg	50	<b>Pão de Batata</b> , pesando em média 50 a 65 gramas congelado, fermentação 6 horas. Composição ingredientes; Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, ácido ascórbico ou tartaro de mono, polisorbato, alfa amilase, diglicerídeos, pirosorbato férrico,sal, açúcar, água e ovo. Pode conter derivados do leite, Centeio, Cevada, Aveia e suas Estirpes Hibridizadas, soja. Contém Glúten. Características sensoriais: Apresentar Textura, cor, sabor e odor característico. O produto deverá ser rotulado de acordo com legislação vigente. Deverá constar data de fabricação, Validade e Lote em sua embalagem. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagem em sacos de polietileno, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e ao armazenamento com peso de 6 kg. O transporte deverá ser efetuado de acordo com a legislação vigente, em veículos apropriados, sanitizados antes de serem carregados, em condições que preservem as características do alimento congelado e a qualidade do mesmo. Não serão aceitos durante a entrega produtos em estado de descongelamento. Necessário Ficha técnica do produto.	R\$15,09
3	Kg	140	<b>Pão de Queijo Tradicional</b> , pensando em média 30 a 35 gramas congelado. Amido modificado, ovo líquido pasteurizado, queijo, óleo de Soja, margarina e sal. Contém ovos e leite. Pode conter Glúten e Lactose. Características sensoriais: Apresentar Textura, cor, sabor e odor característico. O produto deverá ser rotulado de acordo com legislação vigente. Deverá constar data de fabricação, Validade e Lote em sua embalagem. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagem em sacos de	R\$ 9,81



## MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			polietileno, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e ao armazenamento com peso de 1 kg. O transporte deverá ser efetuado de acordo com a legislação vigente, em veículos apropriados, sanitizados antes de serem carregados, em condições que preservem as características do alimento congelado e a qualidade do mesmo. Não serão aceitos durante a entrega produtos em estado de descongelamento. Necessário Ficha técnica do produto.	
4	Kg	130	<b>Rosca trança</b> , pesando em média 210 gr (Massa Doce) congelada, fermentação 6 horas. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, ácido ascórbico ou tártaro de mono, polisorbato, alfa amilase, diglicerídeos, piro sorbato férreo, sal, açúcar, água e ovo. Contém Trigo e ovos. Pode conter derivados do leite, centeio, cevada, aveia e suas estirpes Hibridizadas, soja. Contém Glúten. Características sensoriais: Apresentar Textura, cor, sabor e odor característico. O produto deverá ser rotulado de acordo com legislação vigente. Deverá constar data de fabricação, Validade e Lote em sua embalagem. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagem em sacos de polietileno, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e ao armazenamento com peso de 6 kg. O transporte deverá ser efetuado de acordo com a legislação vigente, em veículos apropriados, sanitizados antes de serem carregados, em condições que preservem as características do alimento congelado e a qualidade do mesmo. Não serão aceitos durante a entrega produtos em estado de descongelamento. Necessário Ficha técnica do produto.	R\$11,47
5	Kg	440	<b>Pão de Leite</b> , pesando em média 65 a 70 gramas congelado, fermentação 6 horas. Composição ingredientes; Farinha de Trigo, Fermento Biológico, Ácido Ascórbico ou Tartarato de Mono, Polisorbato, Alfa Amilase, Diglicerídeos, Pirofosfato Férreo, Sal Açúcar,	R\$9,81



## MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

		<p>e Óleo de Soja. Alérgicos: Contém Trigo, Soja. Pode conter derivados do leite, Centeio, Cevada, Aveia e suas Estirpes Hibridizadas, soja. Contém Glúten. Características sensoriais: Apresentar Textura, cor, sabor e odor característico. O produto deverá ser rotulado de acordo com legislação vigente. Deverá constar data de fabricação, Validade e Lote em sua embalagem. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagem em sacos de polietileno, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e ao armazenamento com peso de 6 kg. O transporte deverá ser efetuado de acordo com a legislação vigente, em veículos apropriados, sanitizados antes de serem carregados, em condições que preservem as características do alimento congelado e a qualidade do mesmo. Não serão aceitos durante a entrega produtos em estado de descongelamento. Necessário Ficha técnica do produto.</p>	
--	--	--	--

### Comodato:

Os equipamentos para o fornecimento, condicionado à cessão não onerosa, em regime de comodato, devem obedecer às seguintes descrições.

QUAN T.	EQUIPAMENTOS
01	Forno com 10 telas a gás, capacidade para 250 pães <ul style="list-style-type: none"><li>- Motor: 1 CV</li><li>- Tensão: 110/220 V</li><li>- Peso Líquido: entre 265 Kg a 282 kg</li><li>- Peso Bruto: entre 355 Kg a 370 kg</li><li>- Consumo GLP/h: entre 1,2 Kg a 1,5 kg</li><li>- Consumo GN/h: entre 1,52 m<sup>3</sup> a 1,90m<sup>3</sup></li><li>- Consumo Elétrico: entre 1KWA/h a 7,5 KWA/h</li><li>- Tempo de Aquecimento: entre 12 min a 15 min</li><li>- Quantidade de Pães Por Fornada: entre 240 a 300</li><li>- Dimensões das Assadeiras: 580 x 700 mm</li><li>- Quantidade de Assadeiras: entre 8 a 10</li><li>- Produção de Pães/h: 600 a 720 ou 750 a 900</li><li>- Dimensões: 980 x 1700 x 1470 mm.</li></ul>



## MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

01	Câmara Climática capacidade para 1.000 pães  -Capacidade: 1000 Pães -40 Esteiras -Potência: 1000W -Motor: 1/2 cv -Frequência: 50Hz e 60 Hz -Tensão: 220V -Altura: 2130 mm -Frente: 760 mm -Profundidade: 1670 mm -Peso líquido: 240 kg -Peso bruto: 270 kg -Cor: Única
01	Freezer 500 litros, capacidade para 4.500 pães.  -Equipamento com termostato ajustável para dupla ação com dois sets de temperaturas: congelar e resfriar. -Sistema de refrigeração estática; -Gabinete com formas internas arredondadas; -Chapas internas e externas em aço galvanizado pré-pintado com alta resistência a corrosão; -Isolamento de poliuretano ecologicamente correto; -Grade plástica em material de alto impacto com proteção U.V. -Rodízio duplo giratório de alta resistência; -Tampa de chapa com puxador ergonômico e dobradiças balanceadas; -Dreno frontal para limpeza facilitada; -Divisória interna; -Puxador frontal; -Altura: 94 cm -Largura: 150,5 cm -Profundidade: 70,5 cm -Peso: 80 kg -Variação de Temperatura: -22°C à -18°C / 0°C à +8°C -Consumo de energia (médio): 3,5kW/dia
01	Armário capacidade para 500 pães.  -Pintura eletrostática epóxi branca. -Capacidade: 20 assadeiras 58 x 70 cm - Este produto não acompanha as esteiras ou assadeiras. -Fecho da porta vedado. -Trava da porta com mola. -Possui rodinhas para facilitar a locomoção. -Peso líquido: 80 kg. -Peso bruto: 81,5 kg. -Largura: 640 mm -Altura: 197 mm -Profundidade: 700 mm



# MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

60	Esteiras capacidade para 1500 pães. 58 x 70 cm
10	Assadeiras Lisa Alumínio 1,0m/m – 58x70x2 – reta

## **Prazo:**

O prazo de vigência do contrato será de 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação visa atender a demanda contínua de produtos de panificação destinados aos diversos setores da Administração Municipal, garantindo padronização, qualidade sanitária, regularidade de fornecimento e economicidade.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução com produtos congelados e equipamentos em comodato permite melhor controle de consumo, redução de perdas e eficiência operacional.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** A contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de panificação congelados, com disponibilização de equipamentos em regime de comodato, deverá observar as especificações técnicas, quantitativos estimados e padrões de qualidade definidos neste Termo de Referência, bem como atender aos seguintes requisitos mínimos de execução, qualificação e conformidade:

- fornecimento de produtos congelados dentro dos padrões sanitários vigentes, com controle de temperatura, validade, rotulagem e identificação de lote;
- comprovação de regularidade junto à Vigilância Sanitária, com alvará válido e demais licenças exigíveis para produção, armazenamento e comercialização de alimentos;
- garantia da cadeia de frio durante armazenamento, transporte e entrega;
- utilização de embalagens adequadas, íntegras e higienizadas;
- capacidade logística para entregas parceladas e programadas, conforme demanda da Administração;
- substituição imediata de produtos com inconformidades de qualidade, validade ou acondicionamento;
- cessão não onerosa, em regime de comodato, dos equipamentos especificados, em perfeito estado de uso e funcionamento;
- instalação, testes operacionais e orientação de uso dos equipamentos cedidos;
- manutenção corretiva dos equipamentos em comodato durante toda a vigência contratual;



# MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

- responsabilidade técnica pelo transporte e pela integridade dos produtos até o recebimento definitivo;
- atendimento às normas de segurança alimentar e boas práticas de manipulação e industrialização de alimentos.

**4.2.** Para fim de comprovação da habilitação, o proponente vencedor deverá enviar os documentos a seguir relacionados, que dizem respeito a:

## **4.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a)** Registro Comercial no caso de empresa individual;
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades mercantis e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação.
- c)** Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**4.2.1.1.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## **4.2.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ); (disponível no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (disponível no site: [www.sifge.caixa.gov.br](http://www.sifge.caixa.gov.br));
- d)** Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal (mobiliário) do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, **pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame:**
- d.1)** a regularidade para com a **Fazenda Federal** deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a tributos e **contribuições federais** e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal ou emitida via internet (disponível no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)), ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;



## MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

**d.2)** a regularidade para com a **Fazenda Estadual**, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou emitida via internet, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

**d.3)** a regularidade com a **Fazenda Municipal** deverá ser comprovada por Certidão Negativa de Tributos Mobiliários expedida pelo Município em que o estabelecimento da empresa licitante estiver situado, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

**e)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT) ou certidão positiva com efeitos de negativa (disponível no site: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)).

**4.3.2.1.** Caso o licitante detentor do maior desconto seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**4.2.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**5.1.** A entrega será realizada diretamente na Cozinha Piloto, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 1027, (semanalmente), no horário compreendido entre às **7h e 11h**, de acordo com a programação elaborada pelo setor responsável, correndo por conta da **CONTRATADA** as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, além de outras decorrentes do fornecimento.

**5.2.** O prazo de entrega será de até 5 dias úteis da emissão da autorização.

**5.3.** Os produtos deverão ser transportados sob condições adequadas de higiene e temperatura, em embalagens íntegras, contendo identificação, data de fabricação e validade.

**5.4.** Os produtos serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data da entrega.

**5.4.1.** Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, os produtos poderão ser recusados de pronto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se imediata comunicação escrita ao fornecedor.

**5.4.2.** Se após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue quantitativo inferior ao



## MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

solicitado, a fiscalização notificará por escrito a **CONTRATADA** para substituir, às suas expensas, os produtos recusados ou complementar eventuais itens faltantes.

**5.5.** A execução do objeto da contratação deverá ser realizada no local e condições indicados pela Prefeitura Municipal, correndo por conta da empresa contratada as despesas de seguros, transporte, alimentação, estadia, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários incidentes.

**5.6.** Se a **CONTRATADA** não substituir ou complementar o produto entregue em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência, o fiscal do contrato encaminhará a nota fiscal para pagamento, acompanhada de relatório circunstanciado, com vista à glosa do valor do produto recusado ou não entregue, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.

**5.7.** A **CONTRATADA** garantirá a qualidade de cada unidade do produto fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão do transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

**5.8.** A **CONTRATADA** deverá constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente autorização de fornecimento, atentando-se para as inexatidões que poderá decorrer de eventuais arredondamentos.

**5.9.** A **CONTRATADA** deverá entregar os produtos, nas quantidades contidas nas respectivas Autorizações de Fornecimento, ficando vedado o acúmulo de pedidos para entrega posterior.

**5.10.** Os utensílios e equipamentos necessários ao acondicionamento, preparo ou exposição dos produtos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento;

**5.11.** Ser entregues juntamente com o primeiro fornecimento de panificação;

**5.12.** Permanecer sob responsabilidade da contratada quanto à manutenção preventiva e corretiva, sem ônus para a Administração;

**5.13.** Ser retirados pela contratada ao término do contrato ou quando houver rescisão, em prazo máximo de 10 dias, mediante conferência e termo de devolução.

**5.14.** A Administração compromete-se a zelar pela boa utilização dos materiais em comodato, responsabilizando-se por sua guarda durante o período de vigência contratual.

## **6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO**



## MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

**6.1.** O servidor responsável fará o recebimento dos produtos verificando a conformidade com as ordens de fornecimento e as especificações deste Termo de Referência.

**6.2.** O acompanhamento e fiscalização será realizado pelo servidor **CARINA TATIELI DOS SANTOS** e pela interlocução com a empresa vencedora.

**6.3.** A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador da Prefeitura não eximirá a empresa vencedora de total responsabilidade no fornecimento dos bens, com toda a cautela e boa técnica.

### **7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

**7.1.** No valor estará incluída todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**7.2.** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**7.3.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**7.4.** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

**7.5.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**7.6.** No caso de atraso pelo Município, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA/IBGE.

**7.7.** O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a nota fiscal ou fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- I - o prazo de validade;
- II - a data da emissão;
- III - os dados do contrato e do órgão contratante;
- IV - o período respectivo de execução do contrato;
- V - o valor a pagar; e
- VI - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



## MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

**7.8.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobreestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se ás apôs a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

**7.9.** A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line*, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 68 da Lei nº 14.133/2021.

**7.10.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**7.11.** Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**7.12.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**7.13.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**7.14.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

**7.15.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**7.16.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**7.17.** Não será efetuado qualquer pagamento enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR**



# MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

A empresa será selecionada por meio da realização de procedimento de dispensa, com adoção do critério de julgamento de menor preço.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**9.1.** O custo estimado da contratação é de R\$ 49.873,49 (quarenta e nove mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos).

**9.2.** O valor estabelecido como referência e como valor máximo para aquisição foi obtido através de através de contratações similares feita pela Administração Pública e cotação junto a empresas do ramo conforme considera o art. 23, §1º incisos II e IV da Lei 14.133/2021.

**9.2.1.** Inciso II: Constitui parâmetro idôneo e amplamente aceito pelos órgãos de controle, na medida em que reflete preços efetivamente contratados, decorrentes de procedimentos formais, observada a legalidade, a competitividade e a economicidade. Esse critério permite aferir a aderência dos valores estimados à realidade do mercado, reduzindo o risco de sobre preço ou subavaliação, além de conferir maior segurança jurídica e transparência à estimativa, em consonância com os princípios que regem as contratações públicas.

**9.2.1.** Inciso IV: Empresas do ramo específico detém conhecimentos mais pontuais em relação a contratação pretendida, assim são capazes de oferecer cotações mais precisas, levando em consideração os detalhes dos itens. Empresas do ramo estão melhor posicionadas para fornecer insights sobre o estado atual do mercado, incluindo flutuações de preços, disponibilidade de materiais e demanda por determinados produtos ou serviços. Isso ajuda a contextualizar as cotações e a tomar decisões informadas sobre as melhores opções disponíveis.

**9.2.2.** A escolha dos fornecedores para o envio das solicitações de orçamento recaiu sobre empresas que já prestaram serviços em outras ocasiões ao Município e que, igualmente, manifestaram interesse em participar de outras licitações ou contratações por dispensa.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da contratação objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação orçamentária, observada a seguinte classificação: 02. Poder Executivo; 02.03. Educação; 02.03.03. Ensino Fundamental; 12.306.0004.2.068. Fornecimento de merenda escolar. 3.3.90.30.00 Material de consumo. Ficha analítica nº 2161. Desdobrada nº 2164. **Fonte de recurso** nº 05. Código de aplicação 2820000.

02. Poder Executivo; 02.04. Gestão em Saúde; 10.301.0005.2.024. Custeio as atividades da atenção básica. 3.3.90.30.00 Material de consumo. Ficha analítica nº 2688. Desdobrada nº 2691. Fonte de recurso nº 01. Código de aplicação 3010000.



## MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

02. Poder Executivo; 02.06. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; 13.392.0006.2.040. Custo das atividades da cultura e turismo. 3.3.90.30.00 Material de consumo. Ficha analítica nº 4146. Desdobrada nº 4149. **Fonte de recurso** nº 01. Código de aplicação 1100000.

02. Poder Executivo; 02.06. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; 7.812.0006.2.042. Custo das atividades de esporte e lazer. 3.3.90.30.00 Material de consumo. Ficha analítica nº 4224. Desdobrada nº 4227. **Fonte de recurso** nº 01. Código de aplicação 1100000.

02. Poder Executivo; 02.05. Assistência, Gestão Social e Trabalho; 8.244.0007.2.046. Custo das atividades do CRAS. 3.3.90.30.00 Material de consumo. Ficha analítica nº 3791. Desdobrada nº 3794. **Fonte de recurso** nº 02. Código de aplicação 5000001.

02. Poder Executivo; 02.05. Assistência, Gestão Social e Trabalho; 08.244.0007.2.046. Custo das atividades do CCI. 3.3.90.30.00 Material de consumo. Ficha analítica nº 3872. Desdobrada nº 3875. **Fonte de recurso** nº 05. Código de aplicação 5000010.

Taiaçu, 02 de fevereiro de 2026.

Carina Tatieli dos Santos

Nutricionista